

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2014.

Processo: 113.004.262/2014 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSÓRCIO JM/CIDADE. Objeto: Fica incluídos os quantitativos e preços no valor de R\$ 5.739.511,80 (cinco milhões e setecentos e trinta e nove mil e quinhentos e onze reais e oitenta centavos); Data da Assinatura: 31/05/2016. Assinantes: Pelo DER/DF: Engº HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: SANDRA PAULA DE ÁVILA OLIVEIRA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.008.645/2016. Interessado: DIMAM/SUTEC/DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais). Objeto do Processo: Pagamento de taxa de licenciamento para execução de obra de implantação de ciclovia na DF-001. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DF - IBRAM. Engº HENRIQUE LUDUVICE, Diretor Geral.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO E PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2014.**

A Comissão Julgadora Permanente após o recebimento dos pedidos de reconsideração apresentados pelas empresas STE Serviços Técnicos Engenharia S.A. e Consórcio Topocart-Direção, acolhe o pedido de reconsideração da empresa STE, inabilitando o Consórcio Dynatec-Topocart, indefere o pedido de reconsideração do Consórcio Topocart-Direção e foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pelo Consórcio CTE - CONSAM, no dia 06.0.2016, contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site do DER/DF, afixado no quadro de avisos do DER/DF e publicado no Diário Oficial nº. 103 de 01.06.2016, página 41, referente à Concorrência supracitada. Fica desde já alterada a data da abertura das propostas técnicas para o dia 16.06.2016 às 10 horas.

Brasília/DF, 10 de junho de 2016.
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**AVISO DE NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016**

Objeto: Aquisição de material de consumo - CBUQ, tudo conforme especificado no anexo I do Edital. Processo nº 113.006.861/2015. Nova Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 27 de junho de 2016, com valor estimado de R\$ 2.243.100,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 9 de junho de 2016.
CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2014.**

PROCESSO: 070.000.753/2010. Partes: SEAGRI/DF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CAPÃO COMPRIDO E ÁREAS ADJACENTES DE SÃO SEBASTIÃO-DF- APRCCAASS-DF. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio por mais 12 (doze) meses. Prazo de Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 25 de abril de 2016. Signatários: Pela SEAGRI/DF: JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CAPÃO COMPRIDO E ÁREAS ADJACENTES DE SÃO SEBASTIÃO-DF- APRCCAASS-DF: ARTUR DE ANDRADE FILHO, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2015. NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 050.000.148/2015. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação do contrato de prestação de serviços nº. 02/2015 - SEJUS/SSP, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de água, coleta de esgoto, manutenção de hidrômetro e saneamento básico necessários ao funcionamento da Secretaria da Estado de Segurança Pública e da Paz Social do DF e órgãos subordinados, conforme Despacho nº 087/2016 AJ/SEJUS; da Nota nº 062/2016-AJ/SSP; Parecer nº 229/2015 - PRCON/PGDF e, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura. Data da Assinatura: 08 de

junho de 2016. Signatários: pelo DF: MARCELO LOURENÇA COELHO DE LIMA, Secretário de Estado de Justiça e Cidadania, MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO, Secretária de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: GERALDO JULIANO JUNIOR, Representante Legal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa do Coordenador da Coordenação de Compras de que o processo nº 400.000.080/2016 foi autuado com a finalidade de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para atender a demanda da Diretoria de Operações Especiais (DIOPE), Centro de Progressão Penitenciária (CPP) e da Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SESIPE), reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação nos termos do Caput do Artigo 25, em favor da CEB DISTRIBUIDORA S.A. no valor total de R\$ 657.572,50 (seiscentos e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para 60 (sessenta) meses, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Em 09 de junho de 2016. Márcia de Alencar Araújo - Secretária de Estado.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Partes: DETRAN-DF e a empresa WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA-ME. Processo: 055.008.718/2013. Aditamento nº 35/2016. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de julho de 2016, o prazo de vigência do Contrato nº 06/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de Tecnologia da Informação em Pontos de Função (PF) compreendendo: Documentação, desenvolvimento, manutenção, sustentação, teste, qualidade, implantação e métricas de software, visando à consecução das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Dotação Orçamentária: Fonte 220/237, função 06, Subfunção 126, Programa 6002, Meta 2557, Subtítulo 2564, Elemento de Despesa 440039. Data da assinatura: 31 de maio de 2016 - Assinam: JAYME AMORIM DE SOUSA e HELBERTH WAGNER BORGES DOS SANTOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

PROCESSO: 110.000.222/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 547/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI-ME. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução, pela CONTRATADA, de drenagem pluvial no Centro Urbano de Samambaia - Quadra 101 (SESC) a 109, em Samambaia - RA XII - DF, em conformidade com as especificações do Edital de Concorrência nº 009/2015 - ASCAL/PRES e seus anexos, que juntamente com proposta de fls. 2.706/2.801 e renovação da proposta de fls. 2.863, do processo nº 110.000.222/2015 tornam-se parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições. DO VALOR: O valor total para o presente contrato é de R\$ 2.435.420,15 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e quinze centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, a partir da data da assinatura do contrato. DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução das obras, objeto deste contrato, serão atendidas com recursos procedentes do Programa de Trabalho 23.451.6210.5006.2917 - Execução de Infraestrutura em Parcelamentos do DF, Natureza da Despesa: 44-90-51, Fonte de Recursos: 001, conforme Despacho de fls. 2.886 e Nota de Empenho nº 2016NE01721 no valor de R\$ 2.933.490,77 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e sete centavos), datada de 02/06/2016, de fls. 2.887, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 06/06/2016. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Athus Rodrigues de Souza Carvalho. TESTEMUNHAS: Camila Pereira Auelcio e Joana Ferreira Gomes.

PROCESSO: 112.002.918/2008. FUNDAMENTO LEGAL: da Lei nº 8.666/93, ESPÉCIE: (Quarto) Termo Aditivo Contrato de Prestação de serviços D.A. ASJUR/PRES - 721/2011. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CLARO S.A. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o seu término de 27/05/2016 para 23/11/2016, que tem como finalidade a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal para a NOVACAP em Brasília/DF. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor correspondente aos serviços a serem prestados durante o prazo prorrogado por este Termo Aditivo é de R\$ 87.674,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENCERRAMENTO: O Presente ajuste poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, antes do período de 180 (cento e oitenta) dias, previsto na Cláusula Primeira, quando da conclusão do procedimento licitatório que está sendo realizado por meio do processo nº 112.000.326/2016. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta do Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0001, Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária às fls. 1.105, datada de 17/05/2016, e Nota de Empenho nº 2016NE1619 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de fls. 1.127, datada de 17/05/2016 valor parcial referente a 01 (um) mês, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 721/2011 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/05/2016. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto. PELA CONTRATADA: Paulires Ferreira da Costa e Rose Cristina Tavares de Lima da Silva. TESTEMUNHAS: Camila Pereira Auelcio e Joana Ferreira Gomes.